



6060

Folha n.º	02	do proc
Nº	6060	de 2014
(a)		

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:
Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
07 10 120 14
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

**“INSTITUI O ESTÍMULO À
EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS
FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE,
ESPECIFICAMENTE DOS QUE
PRESTAM SERVIÇO NO SETOR DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL”**

Art. 1º Fica instituído o estímulo à educação permanente dos funcionários da Secretaria de Saúde, especificamente dos que prestam serviço no Setor de Vigilância Sanitária do município de São Caetano do Sul.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa.

Entende-se por “educação permanente” a ‘prática de ensino-aprendizagem’ - significa a produção de conhecimentos no cotidiano das instituições de saúde, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas enfrentados no dia-a-dia do trabalho e as experiências desses atores como base de interrogação e mudança.

A educação permanente em saúde’ se apoia no conceito de ‘ensino problematizador’. É contrária ao ensino-aprendizagem mecânico, quando os conhecimentos são considerados em si, sem a necessária conexão com o cotidiano, e os alunos se tornam meros escutadores e absorvedores do conhecimento do outro.

Portanto, apesar de parecer, em uma compreensão mais apressada, apenas um nome diferente ou uma designação da moda para justificar a formação contínua e o desenvolvimento continuado dos trabalhadores, é um conceito forte e desafiante para pensar as ligações entre a educação e o trabalho em saúde, para colocar em questão a relevância social do ensino e as articulações da formação com a mudança no conhecimento e no exercício profissional, trazendo, junto dos saberes técnicos e científicos, as dimensões éticas da vida, do trabalho, do homem, da saúde, da educação e das relações.

É importante que os funcionários que prestam serviço ao Setor de Vigilância Sanitária sejam constantemente reciclados, por meio de cursos, para que sejam treinados para realizar vistorias, principalmente no intuito de orientar os munícipes a desenvolverem seus projetos na forma da



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Lei, ressalvados o prazo legal, cujo descumprimento gerará uma autuação por parte do órgão público.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2014.

PAULO BOTTURA
VEREADOR